



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a solicitação de acompanhamento e estudo social sobre as pessoas em situação de rua na Avenida São Mateus, nas proximidades da concessionária Kurumá Linhares, no bairro Aviso.

Justificativa

A presença constante de cidadãos em situação de rua na referida localidade tem chamado a atenção da população, gerando sentimentos mistos de solidariedade e insegurança. São indivíduos em evidente condição de vulnerabilidade, muitos deles usuários de substâncias entorpecentes ou portadores de doenças infectocontagiosas, que necessitam de apoio, orientação e encaminhamentos adequados por parte das políticas públicas.

Contudo, além do aspecto social e humanitário, moradores e comerciantes da região têm relatado receios relacionados a abordagens inadequadas e **indícios de furtos** ou condutas suspeitas, possivelmente relacionadas ao uso de entorpecentes ou à falta de acompanhamento profissional.

Diante desse cenário, solicita-se que a Secretaria de Assistência Social realize:

- Estudo técnico-social detalhado**, identificando o perfil das pessoas que ali se encontram;
- Ações de abordagem social especializada**, com escuta ativa, orientação e encaminhamentos aos serviços de acolhimento, saúde e reinserção social;
- Avaliação de medidas intersetoriais**, com apoio da saúde, segurança pública e instituições de apoio social, visando garantir dignidade a essas pessoas e segurança à





comunidade local.

O cuidado com a população em situação de rua é uma responsabilidade coletiva que exige ações estruturadas e contínuas, pautadas em dignidade, respeito aos direitos humanos e proteção da coletividade.

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de julho de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003600390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 07/07/2025 08:58

Checksum: **64CF9950810B0821570A83C1FF11CE8453A821CEB8033CCCC8D749D467097C49**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.